

Orgão : Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Endereço: Setor de Licitações
Processo : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/24 - PROCESSO CPL Nº 14/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Data 12/04/2024
Horário 09:00

LOTE 01				
Item	Descrição do Objeto	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	Ar condicionado, modelo Split, INVERTER FRIO, de 12.000 BTU's, 220v, com evaporadora e controle remoto. ***SEM INSTALAÇÃO*** MARCA: AGRATTO LIV LCST12FI	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
2	Ar condicionado, modelo Split, INVERTER FRIO, de 18.000 BTU's, 220v, com evaporadora e controle remoto. ***SEM INSTALAÇÃO*** MARCA: BRITÂNIA BAC18000IFM15	4	R\$ 2.780,00	R\$ 11.120,00
VALOR TOTAL: Treze mil e cem reais			R\$ 13.100,00	

Condições Comerciais:

Validade: 60 (sessenta) dias, conforme edital;
Entrega: 15 (quinze) dias, conforme edital;
Garantia: 12 (doze) meses, conforme edital.
Pagamento: 28 (vinte e oito) dias, conforme edital;

Declaração:

tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.

não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Banco

Data: Sumaré, SP, 12 de Abril de 2024.

Procurador: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Cargo: Representante Legal